

EDITAL Nº 1/2025 - DAE-MRC/DRG/MRC/IFSP, DE 29 DE JULHO DE 2025

## IFSP CAMPUS MIRACATU

Av. Da Saudade S/N - Miracatu/SP, CEP 11.850-000

### PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE EM BIOTECNOLOGIA DO CAMPUS MIRACATU DO IFSP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Campus Miracatu, torna público por meio deste edital a Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do curso técnico concomitante ou subsequente em Biotecnologia a ser realizada no próprio Campus Miracatu presencialmente, conforme as normas a seguir.

#### 1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio (Subsequente);
- Estejam matriculados no 1º, 2º ou no 3º ano do Ensino Médio (Concomitante).

1.2 Os candidatos serão selecionados por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, que classificará os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

1.3 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

#### 2. DO CURSO

2.1 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 — Cursos técnicos, período e número de vagas para o Campus Miracatu.

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS
Biotecnologia	Noturno	3 Semestres	20
TOTAL			20 Vagas

#### 3. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	29/07/2025
Inscrição (presencial)	29/07/2025 a 05/08/2025
Resultado Final e convocação para matrícula	06/08/2025

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1 Todo candidato classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se

matricular.

4.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

4.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

4.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

4.5 As matrículas serão efetuadas logo após a publicação do resultado final.

4.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (quando cópias, acompanhados de seus originais):

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio (Concomitante); ou Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA (Subsequente);
- b. Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3X4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Campus Miracatu, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2 Cabem à Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico do Campus Miracatu (<https://mrc.ifsp.edu.br/>).

5.4 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga do curso.

5.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2025 e não haverá cadastro reserva.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Miracatu.

LUIZ FELIPE BORGES MARTINS

Diretor-Geral do Campus Miracatu

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Felipe Borges Martins**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/MRC, em 29/07/2025 17:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 998615

**Código de Autenticação:** f65311b1e9



Miracatu, 250, -, MIRACATU / SP, CEP 11850-000